



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

JOÃO ASSI



Emenda modificativa nº 130 /2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

JOÃO ASSI

JUSTIFICATIVA



Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial, educacional no desenvolvimento de projeto de robótica básica e games.

Interessado: INSTITUTO LATTES

13.392.357/0001-04

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a disseminação do conhecimento em robótica

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **INSTITUTO LATTES** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial, educacional com vasta experiência no desenvolvimento de projeto de robótica básica e games

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **INSTITUTO LATTES** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para fins de desenvolvimento de projeto de robótica básica e games.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas

João Assi

Vereador

JOÃO ASSI

VEREADOR - PSB



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

JOÃO ASSI

ANEXO



Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$ 300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	29	Secretaria de Mineração, Energia e Tec			
UO	2901	Secretaria de Mineração, Energia e Tec			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04.122.3000.2.253	Manut. Da Sec. de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia	33504100	15610000	R\$ 300.000,00
2ª					
TOTAL					R\$ 300.000,00

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas

João Assi
Vereador

VEREADOR - PSB